

PORTARIA Nº 019.07.2024-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal nº 11.615/2023 e da Instrução Normativa da DGPF nº 201/2021 da PF e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica de Nº 06/2024 com a Polícia Federal; resolve: Dar publicidade à CONCESSÃO de Porte de Arma de Fogo Funcional, a contar desta data, ao (s) seguinte (s) servidor (es) do Quadro Técnico:
25.845-8
Adelmo Barbosa dos Santos- Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA

